

PORTARIA Nº378/17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

PRORROGA POR MAIS 60(SESENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR VALDIR ANTONIO NAVARINI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **VALDIR ANTONIO NAVARINI**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 07 de dezembro de 2017 até 04 de fevereiro de 2018, conforme atestados médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de dezembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração